



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
**EDITAL Nº 004 /2020–RMV/UENP**

O COORDENADOR do Programa de Residência em Medicina Veterinária (RMV), do Centro de Ciências Agrárias, do Campus Luiz Meneghel, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### DAR CONHECIMENTO

Aos interessados, por este Edital, da abertura de processo seletivo de candidatos ao Programa de Residência em Medicina Veterinária exclusivamente para a área de Anestesiologia Veterinária. As Condições de inscrição para o processo seletivo e demais informações são as constantes no presente Edital e nas normas regimentais da instituição.

#### I –DAS VAGAS

Será ofertada, com vigência de um ano com renovação para mais um ano, uma vaga na área de concentração de Anestesiologia Veterinária. O Programa de Residência em Medicina Veterinária (RMV) é desenvolvido sob orientação dos docentes do Curso de Medicina Veterinária do Centro Ciências Agrárias da UENP e atende a legislação vigente para os cursos de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária (APMV) (Resolução Nº 824, de 31 de Março de 2006, Resolução do CFMV Nº 1076 de 11 de dezembro de 2014 e pela Legislação Nacional do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu – Resolução Nº 1, de 8 de Junho de 2007) e ao Regulamento da Residência Médico Veterinária da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

#### II –DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O período de inscrição será de **2 de março de 2020 à 13 de março de 2020**, na Tesouraria da Universidade Estadual do Norte do Paraná, ou na secretaria do Hospital Veterinário Escola - Campus Luiz Meneghel, das 7:30h às 12h e das 13:30h às 17h, ou pelo correio, por Sedex, com registro de postagem até dia **10 de março de 2020** para o endereço: Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP – Campus Luiz Meneghel/ Hospital Veterinário, BR 369, Km 54, CEP86360-000, Bandeirantes - PR.

Obs.: O candidato deverá enviar a documentação em envelope lacrado, aos cuidados da “**Comissão do Programa de Residência em Medicina Veterinária**”.

#### III –DAS INSCRIÇÕES:

Dos documentos necessários:



#### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (ANEXO – II e III);
- b) Cópia do histórico escolar;
- c) Cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido; ou declaração de conclusão do curso de medicina veterinária; ou de outro documento que comprove que o candidato está em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós - graduação, ficando tal registro condicionado à comprovação de conclusão da graduação;
- d) Currículo na Plataforma *Lattes* **documentado**;
- e) Cópia da carteira de identidade;
- f) Cópia do CPF;
- g) Duas fotografias 3x4 (uma deverá ser colada no ANEXO – III);
- h) Carteira do Conselho Regional de Medicina Veterinária para portadores de diploma;
- i) Comprovante bancário de pagamento da inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** a ser creditado em favor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Banco do Brasil, conta 14.730-3, agência 0429-4.

Obs.: O candidato deverá enviar a documentação em envelope lacrado, aos cuidados da “**Comissão do Programa de Residência em Medicina Veterinária**”.

Da homologação: A homologação das inscrições será publicada no edital do Hospital Veterinário e divulgada (<http://uenp.edu.br/index.php/latosensu>) **no dia 16 de março de 2020** e os eventuais recursos de inscrições não homologadas serão aceitos até às **17h do dia 17 de março de 2020**. Os resultados dos recursos serão divulgados no edital do Hospital Veterinário e divulgados (<http://uenp.edu.br/index.php/latosensu>) **dia 18 de março de 2020**.

#### IV -DO PROCESSO SELETIVO

As provas de seleção para o Programa de Residência em Medicina Veterinária serão realizadas em duas etapas, sendo a primeira eliminatória, constando de prova escrita (peso 4), e a segunda de caráter classificatório, constando de entrevista (peso 4) e análise de currículo (peso 2 – ANEXO I).

a) A prova escrita versará sobre conhecimentos básicos na área pretendida seguindo o conteúdo programático (item IX), e será realizada no dia **19 de março de 2020, às 08:00 horas**, no Setor de Veterinária e Produção Animal (SVPA), com duração de três horas. Para estar apto a realizar a segunda etapa, o candidato deverá obter no mínimo **50%** dos pontos na prova escrita. O resultado da prova escrita será divulgado no dia **19 de março de 2020, no edital do Hospital Veterinário** até às 17h e no endereço eletrônico (<http://uenp.edu.br/index.php/latosensu>).

b) A segunda etapa do processo seletivo acontecerá nos dias **20 de março de 2020**, consistindo de entrevista e análise do currículo. O horário e o local da segunda etapa



#### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

serão afixados no edital do **Hospital Veterinário** e no endereço eletrônico (<http://uenp.edu.br/index.php/latosensu>), juntamente com a divulgação do resultado da primeira etapa.

- c) A avaliação e pontuação do currículo *lattes* documentado respeitará o modelo em ANEXO - I deste edital.
- d) O não comparecimento em qualquer etapa do processo seletivo implicará em eliminação do candidato.

#### V – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A nota final será calculada da seguinte forma: Nota da prova escrita (A) multiplicada por 4 + nota da entrevista (B) multiplicada por 4 + nota do currículo (C) multiplicada por 2. A somatória será dividida por 10.

A=Nota da prova escrita X 4

B=Nota da entrevista X 4

C=Nota do currículo X 2

Nota final=A+B+C/ 10

#### VI – DO RESULTADO FINAL

É considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete), (Artigo 18; CAPÍTULO IV do Regulamento do Programa de Residência em Medicina Veterinária da UENP).

O resultado final será divulgado no dia **23 de março de 2020**, no edital do Hospital Veterinário e no endereço eletrônico (<http://uenp.edu.br/index.php/latosensu>). A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo será apresentada em ordem decrescente das notas finais. Como critério de desempate será considerado a maior nota na prova escrita. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na entrevista.

#### VII – DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos aprovados na seleção será feita na Secretaria do Hospital Veterinário, nos dias **25 de março de 2020**, de 7:30h às 12h e de 13:30h às 17h.

O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar o preenchimento do formulário de matrícula disponibilizado pela Comissão do Programa de Residência em Medicina Veterinária na Secretaria do Hospital Veterinário. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar, no momento da inscrição, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau, ou ainda



### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

uma declaração de conclusão de curso sem a data de colação de grau por motivo de força maior, a ser aceito pela Comissão do Programa de Residência em Medicina Veterinária). Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar a matrícula até a data proposta ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) dessas situações será feito mediante convocação e matrícula imediata de outros candidatos aprovados, entre os **dias 26 e 27 de março de 2020**, observada, rigorosamente, a classificação segundo a ordem decrescente.

### VIII- DAS BOLSAS

O candidato admitido terá direito a uma bolsa mensal e a uma folga semanal, e deverá desenvolver de 40 a 60 horas semanal de treinamento em serviço e outras atividades teóricas previstos no regimento do Programa de Residência em Medicina Veterinária.

O candidato aprovados para a respectiva área de concentração terá a matrícula homologada e ingresso no Programa de Residência em Medicina Veterinária em **30 de março de 2020**. O recebimento de bolsas será efetivado a partir da formalização do instrumento jurídico junto ao setor Financeiro da Universidade Estadual do Norte do Paraná. O valor da bolsa é de R\$ **1500,00** (hum mil e quinhentos reais).

### IX- Conteúdo Programático da prova escrita

#### Área de concentração de Anestesiologia Veterinária

1 - Introdução à Anestesiologia Veterinária: preparo do paciente - Vias de administração  
Condutas anestésicas, períodos pré, trans e pós-anestésicos (preparo do paciente)

2 - Medicações pré-anestésicas (MPA): - Conceito, finalidades e emprego na medicina veterinária - Fármacos anti-colinérgicos, fenotiazínicos, agonistas  $\alpha_2$ , benzodiazepínicos e opióides - Farmacologia, doses e vias de administração

3 - Anestesia local: - Conceito, meios de produção de anestesia local, fisiologia da transmissão nervosa e estrutura da membrana celular, mecanismo de ação, farmacocinética e farmacodinâmica dos anestésicos locais - Aspectos clínicos e técnicas anestésicas

4 - Dor e analgesia - Fisiopatologia e reconhecimento da dor nas diversas espécies animais - Farmacocinética e farmacodinâmica dos analgésicos

5 - Anestesia dissociativa e neuroleptoanalgesia: - Conceito, fármacos

6 - Planos anestésicos: - Reflexos, características e diferenças entre espécies



#### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

7 - Anestesia geral intravenosa: - Barbitúricos: farmacocinética e farmacodinâmica - Não barbitúricos: farmacocinética e farmacodinâmica

8 - Aparelhos e circuitos anestésicos: - Instrumental - Acessórios - Aparelhos - Circuitos: avalvular e circular valvular

9 - Monitoração anestésica

10 - Anestesia geral inalatória: - Intubação endotraqueal - Conceito, vantagens e desvantagens, agentes inalatórios, classificação, propriedades físicoquímicas, CAM, farmacocinética e farmacodinâmica

11 - Anestesia com respiração controlada: ventiladores e bloqueadores neuromusculares (farmacocinética e farmacodinâmica)

12 - Técnicas anestésicas em caninos e felinos

13 - Técnicas anestésicas em equinos

14 - Técnicas anestésicas em ruminantes e suínos

15 - Equilíbrio ácido-básico e fluidoterapia em anestesiologia veterinária

16 - Anestesia em pacientes especiais, emergências e complicações em anestesiologia e ressuscitação cardiorrespiratória

17 – Eutanásia

#### X – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Caberá à Comissão de Seleção resolver os casos omissos que surgirem em decorrência deste Edital. Não serão permitidos recursos a qualquer etapa do processo seletivo (prova escrita, entrevista e análise de currículo).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Jacarezinho, 28 de fevereiro de 2020.**

**Original assinado**



## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Profa. Dra. Vanderléia da Silva Oliveira  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Me.. Vitor Bruno Bianconi Rosa  
Coordenador do Programa de  
Residência em Medicina Veterinária



## ANEXO - I

### Da análise e pontuação do *Curriculum Lattes*.

Será considerada apenas a graduação em Medicina Veterinária, com titulação de até 36 meses mediante comprovação por atestado ou certificado das Instituições de Ensino Superior, reconhecidas pelo MEC, emitidas em documento em papel timbrado da instituição, assinado pelo responsável devidamente identificado.

A análise do currículo será realizada por Banca de Examinadores constituída de docentes do Centro de Ciências Agrárias do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

Para a Análise de Currículo somente serão aceitas cópias legíveis e em bom estado de conservação. Somente serão pontuados os documentos emitidos com papel timbrado da instituição, assinado pelo responsável e devidamente identificado com o registro do início e término do período da atividade, bem como a carga horária.

A produção científica deverá ser comprovada por cópia dos artigos científicos publicados, com identificação legível da revista e dos autores ou declaração de aceite, certificados de apresentação de trabalhos em eventos científicos, ou ainda, cópia dos resumos dos trabalhos científicos apresentados em eventos científicos publicados emanais.

Receberá pontuação zero na avaliação de Análise de Currículo o candidato que não entregar os documentos na forma, no prazo e no local estipulado neste Edital.

Para a Prova de Análise de Currículo serão considerados como documentos hábeis à pontuação, somente as atividades curriculares relacionadas no quadro a seguir, cuja avaliação observará rigorosamente os limites de pontuação:



## ANEXO - I

TÍTULO	PONTOS	VALOR MÁXIMO	VALOR OBTIDO
Pós-Graduação Lato sensu realizada na área	0,5	0,5	
Atuação profissional na área (por semestre)	0,2	0,6	
Monitoria na área <b>(por semestre)</b>	0,2	0,6	
Iniciação científica concluída	0,25	0,5	
Participação em projetos de pesquisa (por ano)	0,25	0,5	
Participação em projetos de ensino (por ano)	0,2	0,4	
Participação em projetos de extensão (por ano)	0,25	0,5	
Estágio curricular realizado na área(80 horas)	0,2	0,6	
Estágios extracurriculares realizados na área com mínimo de 50 horas	0,2	0,6	
Monitorias <b>(em áreas não relacionadas)</b>	0,1	0,5	
Participação em eventos nacionais	0,1	0,4	
Participação em eventos internacionais	0,2	0,4	
Participação em semana de iniciação científica	0,2	0,4	
Artigos publicados em revistas indexadas (A1 ou A2)	0,25	0,5	
Artigos publicados em revistas indexadas (B1 a B4)	0,20	0,5	
Artigos publicados em revistas não indexadas	0,1	0,2	
Resumos publicados em anais de eventos nacionais	0,1	0,4	
Resumos publicados em anais de eventos internacionais	0,2	0,4	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos Nacionais	0,2	0,4	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais	0,25	0,5	
Resumos publicados em periódicos nacionais ou internacionais indexados	0,25	0,5	
Organização de eventos:	0,3	0,6	
Participação em empresa Júnior do curso de Graduação (por ano letivo)	0,25	0,5	
Participação em centro acadêmico (por ano)	0,20	0,6	





## ANEXO – II

### AO COORDENADOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA DA UENP, PROFESSOR Me. Vitor Bruno Bianconi Rosa

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador do RG: \_\_\_\_\_, conluente ou graduado do curso de Medicina Veterinária no ano de \_\_\_\_\_, pela (Instituição) \_\_\_\_\_,

Venho requerer a inscrição no processo de seleção para o preenchimento de vaga do Programa de Residência em Medicina Veterinária da UENP, para o qual anexo os documentos necessários, de acordo com o **EDITAL Nº 001 /2019**, e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00. Declaro estar ciente e concordo com os termos do Edital de Seleção para preenchimento uma vaga na área de concentração de \_\_\_\_\_, do **Programa de Residência em Medicina Veterinária (Pós Graduação- Lato Sensu)**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_.

(Local)

(data)

(ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

Inscrição nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_(para uso da Comissão de Residência em Medicina Veterinária)



### ANEXO – III

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS – DADOS PESSOAIS

Colar aqui foto 3x4

Nome:
CPF:
RG:
Endereço:
Bairro:
Cidade/Estado/CEP:
E-mail:
Telefone celular:
Telefone fixo: